



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11.848/2021

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando:**

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, através do Decreto nº 11.619/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo, tendo em vista a aprovação dos mesmos em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LAURA SIQUEIRA ROCHA GONÇALVES	Não	Não	1º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	HÉRICA DE AGUIAR	Não	Não	2º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	THAYNARA PHAMERA PEREIRA SOUZA	Não	Não	3º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AMANDA ROSA LEANDRO MARTINS	Não	Não	4º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ARLINDA ROSENILDA GOMES DIAS	Não	Sim	1º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ISABELE MONTEIRO TEIXEIRA	Não	Não	5º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LIDIANE DA SILVA ROSADO ARAÚJO	Não	Não	7º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LETÍCIA LOURENÇO FERREIRA	Não	Não	8º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FERNANDA MARQUES DA SILVA	Não	Não	9º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ADA GUIMARÃES RIBEIRO	Não	Não	10º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROBERTA KÉLEM DA SILVA MOREIRA	Não	Não	11º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RAÍSSA JORDANA MEDINA LOPES	Não	Não	12º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIANA MOREIRA DOS SANTOS	Não	Não	13º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCISLENE APARECIDA DIAS BARBOSA	Não	Não	14º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PAMELA FELIPE COSTA SOUZA	Não	Sim	2º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LUCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA FREITAS	Não	Não	15º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA DO CARMO DE CASTRO SILVA	Não	Sim	17º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AMANDA RIBEIRO ROCHA AMORA	Não	Não	18º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA GEANE MOURAO	Não	Não	19º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LARA CASSINI BATISTA	Não	Não	20º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CRISTIANE ROSA DA SILVA	Não	Sim	21º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Parágrafo Único – Conforme Art. 16, § I da Lei 1522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 21 de janeiro de 2021.

**Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal**

**Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos**

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em ____/____/2021.